



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 430, DE 06 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre progressão de servidor por
titulação/incentivo à qualificação.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria GR nº 302 da UNILAB, de 17 de junho 2013, publicada no DOU de 18 de junho de 2013,

Considerando o teor do processo nº 23282.000656/2013-31

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora técnico-administrativa, **RENATA PRIMO DE SOUSA PAZ**, matrícula SIAPE nº 2014786, CPF: [REDACTED], ocupante do cargo de TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, lotada na Coordenação de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura, incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12, a partir de 17 de junho de 2013.

Publique-se.

Andréa Gomes Linard
ANDRÉA GOMES LINARD

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, no Exercício da Reitoria.